

Recife, 13 de setembro de 2023

Ao Conselho de Desenvolvimento Urbano da Cidade do Recife + CDU

**Processo: 80564848.23**

Solicitação de Alvará de Serviço sem reforma (Demolição total do antigo Terminal de passageiros do Aeroporto Internacional do Recife/ Guararapes+ Gilberto Freyre.

Solicitante: AENA Brasil

Relatora: Circe Maria Gama Monteiro – representante do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano - MDU/UFPE

### **INTROITO**

Parece-me interessante registrar que no momento em que este parecer é elaborado houve a nomeação do filme *Retratos Fantomas* do diretor Kleber Mendonça Filho ao Oscar, como filme internacional representando o Brasil, ou melhor o Recife. O filme meio documentário, se baseia em imagens, figuras, saudades e é um retrato melancólico de uma cidade que se transforma e que de alguma forma perde sua memória moderna e parte de sua alma.

Não poderia deixar de fazer esta correlação com este processo que solicita licença para demolição de um prédio retrato da modernidade desta cidade e que enquadra uma praça tombada como monumento histórico, obra do inigualável paisagista Roberto Burle Marx. A relatoria de um processo geralmente deve obedecer a análise burocráticas, verificando tramitações, pareceres parciais, para avaliar se cumpre as exigências legais, para então consubstanciar um parecer.

Mas cabe a este conselho ter uma visão ampliada dos processos para julgar impactos materiais e também imateriais: valores patrimoniais, históricos, ambientais, simbólicos e afetivos que conferem atmosfera singulares aos lugares - que quando perdidos não voltam mais. A cidade de hoje foi construída no passado, no presente estamos aqui, construindo a cidade do amanhã.

Usando uma expressão atual, é bom começar dizendo que meu lugar de fala é de uma instituição de ensino, pesquisa e extensão, voltada primordialmente a criação de conhecimento. Assim este parecer reflete a posição de inúmeros grupos de pesquisa da UFPE que a muitas décadas vem acumulando conhecimentos e lutando por este Aeroporto com a certeza de seu valor como obra arquitetônica e urbana, como paisagem ambiental e cultural e como patrimônio, repositório de memórias que construíram a história desta cidade.

Quem de nós não tem lembranças vividas neste aeroporto, de quando criança vir com os pais tomar sorvete e esperar para ver os aviões decolarem? Os murais modernistas do artista Lula Cardoso Ayres, marcando emoções, risos e choros nas chegadas e despedidas de pessoas queridas, e como palco de personalidades ilustres como a vinda do Papa João Paulo II, de episódios históricos como a chegada da seleção brasileira tetracampeã em 1994, sem falar na estória da bomba. Além disso, este aeroporto foi o lugar de vida cotidiana de milhares de pessoas, por muitos anos.

Como uma sinopse que conta o final do enredo, **este parecer defende uma posição contrária a aprovação da demolição do prédio do Antigo Aeroporto Internacional do Recife, do modo como foi apresentado neste processo.**

Nas páginas a seguir seguem relatos atestando a importância e valor conjunto arquitetônico e urbano desta edificação para a qual está sendo solicitada a demolição.

Está claro que, o que consideramos como objeto de memória e valor histórico da cidade, para AENA, empresa espanhola que possui a concessão de operação do conjunto de aeroportos do Nordeste (onde o Aeroporto Internacional do Recife é a cereja do bolo, por seu fluxo de passageiros e movimentações econômicas), está é uma edificação preferencialmente a virar terminal rodoviário, de vans, ônibus de turismo, estacionamento, o que couber dentro da definição de terminal multimodal.

Esta edificação do antigo aeroporto, em gestões anteriores já foi sonhado pra abrigar um Museu de história área do Recife, dos Zepelins a chegada do hidroavião de Gago Coutinho e Sacadura Cabral entre outros eventos.

Este aeroporto caracterizado por ser urbano, está localizado em uma área carente de equipamentos culturais. Será que o antigo aeroporto não poderia abrigar um centro cultural, cinemas, um centro gastronômico, usos que geram vitalidade e dinamização econômica para a cidade? Um local singular onde passageiros e habitantes pudessem ter acesso a rica cultura artística, musical, gastronômica desta cidade? Este terminal de mix cultural poderia ser um diferencial do aeroporto de nossa cidade, todos tão iguais. A recuperação desta edificação não seria uma mitigação condizente com impactos das obras sendo implementadas? Condizente com 30 anos de concessão de operação?

Estou instigando os membros deste conselho a ir além de uma visão curta e visualizar futuros, precisamos nos engajar em projetos de futuros inovadores, prósperos criativos a altura da imaginação deste povo daqui.

As Instituições precisam refletir a sociedade e engajar os moradores da cidade para salvaguardar seus valores, paisagens.

Vamos desenrolar esta história para saber como reescrevê-la.

## **PRIMEIRO ATO: ANTECEDENTES**

É importante fazer uma retrospectiva do processo e do modo como retorna agora para ser analisado pela CDU.

**PROCESSO 1.** A 270ª reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2022, teve como pauta o processo 81052853.21 que consistia em projeto de legalização e reforma com acréscimo de área do Aeroporto Internacional Recife-Guararapes - Gilberto Freyre proposta pela AENA Brasil e tendo como relator o advogado Dr. Augusto Ferreira de Carvalho Lócio, representante da OAB/PE.

A AENA apresentou um projeto de expansão do setor Norte, de modo parcial, sem a inclusão da área do antigo terminal. No entanto, foi incluído como ação mitigatória a recuperação da praça Ministro Salgado Filho, a praça do Aeroporto. Esta praça, no entanto, não estava incluída no TC apresentado e além do mais não poderia ser analisada sem a sua ambiência com o prédio do terminal antigo. Assim determinou-se a elaboração de um Termo de Compromisso a ser apresentado ao IPHAN como condição de análise (embora a recuperação da praça tenha sido considerada urgente e pré-condição para o habite-se) foi aprovada sua recuperação como ação de mitigação deste processo, além de ciclovias, sinalizações de trânsito e outro itens.

**Acordo:** Fica acordado um segundo processo envolvendo o terminal antigo o item 5: contemplando arborização adequada; 5. Apresentar Termo de Compromisso assinado com o IPHAN referente a restauração da praça e de sua ambiência, em especial da sua relação com o edifício antigo, devendo este TC ser também aprovado no CDU; 6.

**Segundo o acordado deve-se proceder previamente a análise do Termo de Compromisso AENA/IPHAN no âmbito do CDU antes de analisar a solicitação de demolição.**

**PROCESSO 2- O PRESENTE:** O processo atual é submetido ao CDU como solicitação de demolição da edificação do terminal antigo do Aeroporto, consubstanciado pelo Termo de Compromisso da AENA/IPHAN assinado em 03 de setembro de 2023.

O presente processo pede um licenciamento de simples demolição, sem estar atrelado a apresentação de projeto de nova edificação ou mesmo seu uso, mas acorda condicionantes segundo o compromisso acordado com o IPHAN.

O processo atual parece ter seguido os trâmites regulares, a solicitação de demolição passou na CCU somente para ter ciência, sem ter sido objeto de discussão. A Fundarpe apresentou anuência à demolição do prédio do antigo Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional dos Guararapes consubstanciada pelos termos do Termo de Compromisso que basicamente tratam da salvaguarda dos painéis de Cicero Dias.

O IPHAN apresenta aprovação da demolição segundo Termo de Compromisso que estabelece diretrizes para apresentação de um novo projeto no prazo de aproximadamente dois anos.

O parecer do IPHAN datado de setembro de 2023 é um avanço quanto as posições anteriores. O TERMO DE COMPROMISSO considera que :

- *a demolição do edifício do antigo terminal de passageiros do Aeroporto do Recife e sua substituição por um espaço vazio, causa uma transformação nociva à ambiência da Praça Salgado Filho, portanto, um dano ao bem cultural.*
- *necessidade de se adequar a conduta da compromissária às disposições legais em vigor de modo a evitar uma intervenção danosa ao bem cultural na adequação da intervenção às disposições legais em vigor, inclusive com a adoção de medidas de mitigação à intervenção, a saber: o restauro e conservação da Praça Salgado Filho, jardim histórico, bem como a construção de edificação, consoante os critérios estabelecidos pela autarquia.*
- *A AENA deve assumir a responsabilidade integral pela execução das obras de edificação em terreno do antigo terminal de passageiros do Aeroporto do Recife, bem como de restauração da Praça Salgado Filho, conforme projetos de arquitetura a serem elaborados, apresentados e aprovados pelo IPHAN.*

O termo de Compromisso recomenda ainda:

- apresentar projeto da estação de transferência intermodal do Aeroporto Internacional dos Guararapes/Gilberto Freyre - "Ala Sul" (projeto provisório);*
- apresentar projeto de ampliação do terminal de passageiros do Aeroporto Internacional dos Guararapes/Gilberto Freyre "Ala Sul" (projeto definitivo);*
- apresentar projeto de restauro da Praça Salgado Filho.*

O documento apresenta em anexo: diretrizes de intervenções a serem obedecidas no projeto do terminal de passageiros e a praça do aeroporto

## 1. Diretrizes de intervenção:

1.1. A recuperação das relações espaciais, formais, funcionais, visuais e paisagísticas entre o Antigo Terminal de Passageiros e a Praça Salgado Filho.

1.2. A melhoria da qualidade do entorno da Praça Salgado Filho por meio da recuperação do ambiente construído e paisagístico, assegurando o estabelecimento de uma relação visual harmônica entre o jardim histórico e sua ambiência, do ponto de vista dos elementos construídos e naturais.

1.3. O respeito e o diálogo entre a edificação proposta e o monumento tombado, em seus aspectos físicos (forma, volume, escala, etc.), visuais e funcionais.

1.4. A recuperação do uso tradicional da Praça Salgado Filho, isto é, o jardim projetado por Burle Marx deve voltar a ser a "Praça do Aeroporto".

1.5. A edificação proposta não pode ter uma monumentalidade arquitetônica que ofusque a Praça Salgado Filho, jardim histórico.

## 2. Parâmetros para intervenção (reforma e nova construção):

2.1. O revestimento da fachada e da cobertura voltada à Praça Salgado Filho não deve apresentar alta reflexibilidade de luz ou ter texturas e cores fortes. Recomenda-se o uso de tons pastéis, vedando-se o uso da cor branca em grandes panos da fachada ou na cobertura. Veda-se o uso de materiais espelhados.

2.2. O edificado deve guardar algumas referências formais do antigo terminal de passageiros (como, por exemplo, estrutura independente, alinhamento da construção com a rua, volume horizontal, aberturas transparentes com panos de vidro, cobertura horizontal).

2.3. O volume construído deve ter uma relação de correspondência com o perímetro da Praça Salgado Filho.

2.4. As travessias para pedestres, elevadas ou não, devem respeitar os caminhos preexistentes no jardim histórico, de modo a ordenar os fluxos de pedestre entre o terminal aeroportuário, a Praça Salgado Filho e a Avenida Mascarenhas de Moraes.

## A GUIZA DE PROPOSTA PARA DISCUSSÃO

- O presente parecer não recomenda licença de demolição do prédio do Aeroporto, sem a estudos verificando a viabilidade de recuperação do mesmo, assim como estudo com identificação dos elementos construtivos remanescentes do projeto da década de 1950, caso existam, e das posteriores intervenções. (inclusive conforme indicado em parecer do Procurador de MPPE - em anexo).
- Exigência de apresentação de anteprojeto detalhando a edificação que procede ao prédio original ou parte dele, assim como simulações de efeitos ambientais, sociais e de risco pós-implantação a ser avaliado pelo CDU. (Alterações em perímetro de preservação de ambiência, requerem tecnologias e inovações atreladas a delicadeza e bom senso).
- Manifestamos total aderência as diretrizes de 1.1 a 1.5 do TC AENA/IPHAN. No entanto, há discordância quanto aos parâmetros 2.1 a 2.5 das recomendações para intervenções de reforma ou nova construção. Os mesmos são gerais não garantindo qualidade de projeto. Devem ser detalhadas e incorporadas também qualidades tipológicas e estéticas assim como referentes a dinâmica de usos, ventilação, utilização de energia, impacto ambiental, sonoro, entre outras.
- Estudo de viabilidade de mix de usos e ocupações na interface entre aeroporto e cidade visando incentivar a vitalidade urbana e econômica do local. Propostas de mitigação considerando gestão de equipamento durante período de concessão.

## INTERLUDIO

Entre momentos de análise no CDU, varias instâncias foram arroladas no processo de defesa do aeroporto, da praça e da ambiência .

## DENUNCIA 1: QUANTO A DEMOLIÇÃO

A proposta de demolição do terminal antigo do Aeroporto já vinha sendo proposta desde 2020, tendo sido submetida a análise do IPHAN que emite um parecer lastreado nas lacunas legais e oferecendo posição favorável a demolição.

Em outubro de 2020 o Laboratório da Paisagem da UFPE entra como uma denúncia no Ministério Público argumentando que: (Transcrição do Processo na íntegra em anexo).

*A AENA Brasil (empresa responsável atualmente pelo aeroporto) está com uma proposta de demolição do edifício e substituição por um estacionamento com gradil, guarita e cancela, e infelizmente, com um parecer do IPHAN aprovando (Processo N° 01498.000722/2020-34), ainda que se tenham colocado medidas de mitigação para proteção apenas da Praça, demonstrando incompreensão da necessária preservação do edifício para se conservar a própria Praça. Ainda que o edifício esteja em processo de descaracterização, é inegável que antepara a Praça, lhe dá escala e é necessário para sua conservação como monumento tombado, inclusive porque está na zona de proteção ambiental da Poligonal de Entorno definida no processo de tombamento pelo IPHAN.*

*Preocupados com esta questão, quinta-feira próxima passada, dia 08/10/2020, uma equipe do Laboratório da Paisagem esteve no local (praça e área externa do edifício) e fez um levantamento fotográfico que auxiliou na construção de fotomontagens simulando a possível demolição do edifício. As Figuras 1, 2 e 3 ilustram estes cenários futuros, comprovando a existência da evidente relação jardim-edifício, própria de sua condição como “jardim moderno”, bem como comprovam o rompimento*



*dessa relação com uma possível demolição, a partir das simulações.*

**Figura 1** – Situação atual (outubro, 2020) e simulação de situação proposta, a partir da demolição do antigo edifício do Aeroporto, rompendo com a relação edifício-praça. Fotos e fotomontagem: Lúcia Veras, 2020.

**SITUAÇÃO ATUAL | 09/10/2020**  
Conjunto moderno: Praça Ministro Salgado Filho e antigo Aeroporto do Recife como anteparo que dá escala à Praça



**SITUAÇÃO PROPOSTA | simulação pelo Laboratório da Paisagem**  
Rompimento do conjunto moderno: Praça Ministro Salgado Filho sem o antigo Aeroporto do Recife que lhe amparava e lhe dava escala



**Figura 2 - Situação atual (outubro, 2020) e simulação de situação proposta, a partir da demolição do antigo edifício do Aeroporto, rompendo com a relação edifício-praça. Fotos e fotomontagem: Lúcia Veras, 2020.**

**SITUAÇÃO ATUAL | 09/10/2020**  
Conjunto moderno: Praça Ministro Salgado Filho e antigo Aeroporto do Recife como anteparo que lhe dá escala. Ainda que o edifício esteja descaracterizado, impõe a necessária condição de existência deste jardim moderno de Burle Marx.



**SITUAÇÃO PROPOSTA | simulação pelo Laboratório da Paisagem**  
Rompimento do conjunto moderno e da escala: Praça Ministro Salgado Filho sem o anteparo do antigo Aeroporto do Recife. A Praça, com sua escadaria que já não leva a lugar nenhum, perdendo-se no vazio de um possível estacionamento.



**Figura 3 – Panorâmica da situação atual (outubro, 2020) e simulação de panorâmica da situação proposta, a partir da demolição do edifício. Fotos e fotomontagem: Lúcia Veras, 2020.**

*Substituir o edifício por um vazio que será preenchido por automóveis, adornado por um gradil, guarita e cancela, é, no mínimo, uma afronta ao patrimônio nacional, estando o conjunto das seis praças tombadas pelo IPHAN, em processo de se tornarem, também, patrimônio da UNESCO.*

*Ressaltamos ainda que, além da proteção federal, esta Praça é protegida por Decreto Municipal (Decreto Nº 29.537/2016), que a enquadrou como "Jardim Histórico" instituído pelo Sistema Municipal de Unidades Protegidas, SMUP do Recife (Lei 18.014/2014). Fundamentada no Memorial Técnico Justificativo, em sua Ficha Cadastral Nº 05/15, é apontado, entre os "atributos compositivos", que "[...] a relação com o antigo edifício do aeroporto é evidente pelo traçado do jardim que se debruça sobre o espelho d'água acessado por uma escadaria, criado como ponto focal da composição paisagística desta paisagem construída pelo artista [...]", o que atesta a existência de "[...] integração entre o antigo edifício do aeroporto e o jardim [...]" proposto por Roberto Burle Marx.*

***Diante da possível ameaça desta demolição, solicitamos um laudo sobre as condições estruturais do edifício e identificação dos vestígios da arquitetura moderna por um especialista em "arquitetura moderna", para se avaliar as possibilidades de recuperação do edifício. A integridade do bem tem como condição, a conservação da relação jardim-edifício que será rompida com esta demolição. Por fim, resgatamos da Carta de Burra (1980), o Artigo 8, que já coloca a importância da relação do bem com o entorno e enfatiza que "a introdução de elementos estranhos ao meio circundante, que prejudiquem a apreciação ou fruição do bem, deve ser proibida".***

O Procurador da República Edson Virginio Cavalcanti Jr, arquiva o processo (1.26.000.003211/2020-94,) após ouvir manifestações do IPHANE da AENA:

*Como se vê, não há um projeto aprovado pelo IPHAN para demolição do antigo terminal do aeroporto, substituindo-o por um espaço vazio, rompendo a escala do edifício em relação à Praça Ministro Salgado Filho (bem tombado). O que houve foi apenas, no contexto da Orientação Prévia para Empreendimentos de Impacto - OPEI aeroporto, naquilo que concernia ao antigo terminal do aeroporto, a partir da análise dos estudos preliminares, a indicação pelo IPHAN de algumas recomendações. De toda sorte, desde já, o **IPHAN já expressou o seu entendimento de que a proposta de demolição do antigo terminal com a sua substituição por um estacionamento de superfície, transformando um espaço construído num espaço vazio, causa uma modificação nociva à ambiência da Praça Salgado Filho e, portanto, um dano ao bem cultural.** Nessa linha, a orientação da autarquia preservacionista é de que não é aprovável a substituição do terminal por um espaço vazio, sob pena de comprometer a ambiência do bem tombado.*

Continuando em seu parecer o referido Procurador ainda ressalta:

Disse ainda a AENA Brasil, em sintonia com o que foi dito pelo IPHAN, que, efetivamente, a autarquia federal preservacionista reiterou a orientação de que, antes de qualquer intervenção, a Concessionária deverá apresentar os documentos previstos no art. 6º da Portaria nº 420/2010, na categoria Reforma/Construção Nova, **além do referido Memorial Descritivo e de um levantamento arquitetônico atualizado do antigo terminal aeroportuário, com a identificação dos elementos construtivos remanescentes do projeto da década de 1950, caso existam, e das posteriores intervenções.**

Justificando o arquivamento do processo o Procurador finaliza:

Como se vê, não houve aprovação de projeto de demolição do antigo terminal para substituí-lo por um estacionamento de superfície, transformando um espaço construído.

Também dizia, Alice no país das maravilhas!

## **DENUNCIA 2:**

### **PROJETO DE HARMONIZAÇÃO ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERMODAL**

(Transcrição do processo apresentado ao Ministério Público em setembro de 2022)

***DENÚNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DA ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERMODAL PARA O AEROPORTO DO RECIFE PELO IPHAN, LOCALIZADO NO ENTORNO DA PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO, JARDIM HISTÓRICO TOMBADO PELO IPHAN.***

*Este documento foi elaborado por membros do Laboratório da Paisagem do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pernambuco (DAU/UFPE), após reunião remota realizada no dia 26 de agosto de 2022 com o técnico do Iphan Marcelo de Brito Albuquerque Fontes Freitas, responsável pela fiscalização dos jardins históricos de Burle Marx do Recife, na qual apresentou as justificativas para o parecer técnico favorável à aprovação do projeto. Ressaltamos a relevância dos argumentos apresentados sobre a arquitetura moderna, na referida reunião, pela Profa. Guilah Naslavsky, coordenadora do Laboratório da Imagem da Arquitetura e Urbanismo (DAU/UFPE), especialista em Conservação da Arquitetura Moderna pelo ICCROM/MARC.*

*----- indica cortes.*

*Entre as incongruências do ponto de vista formal do projeto arquitetônico apresentado destaca-se o rompimento da relação de escala edifício-jardim que acarreta na descontinuidade das linhas de visada a partir do jardim até o aeroporto como elemento final e altera o jogo de volumes desconhecendo o ritmo e o movimento contínuo com o desenho do jardim — no qual o lago estabelece diálogo com a escadaria e com o porte e distribuição das espécies vegetais indicadas.*

*O edifício do Aeroporto dos Guararapes não era somente pano de fundo do jardim, como pode ser percebido em todas as fotografias históricas, nos mais diversos registros e acervos, pois de fato representa, até hoje, parte indissociável do conjunto, componente da unidade de paisagem que integra edificação, ainda que descaracterizada, e jardim modernos.*

*A Carta de Juiz de Fora (2010) reforça a necessidade da visibilidade do conjunto e da manutenção dos eixos visuais necessários para contemplação dos elementos de valor do bem, assim como a seriedade da avaliação de impacto de empreendimentos próximos a jardins históricos. Apesar do nível de descaracterização da fachada do edifício do aeroporto com a vedação das aberturas, a troca de revestimentos, a inserção de elementos verticais e o fechamento do terraço aberto no 1º andar, a relação de escala se mantém e se percebe a estrutura e a permeabilidade entre jardim e edificação, como mostra a Figura 5.*

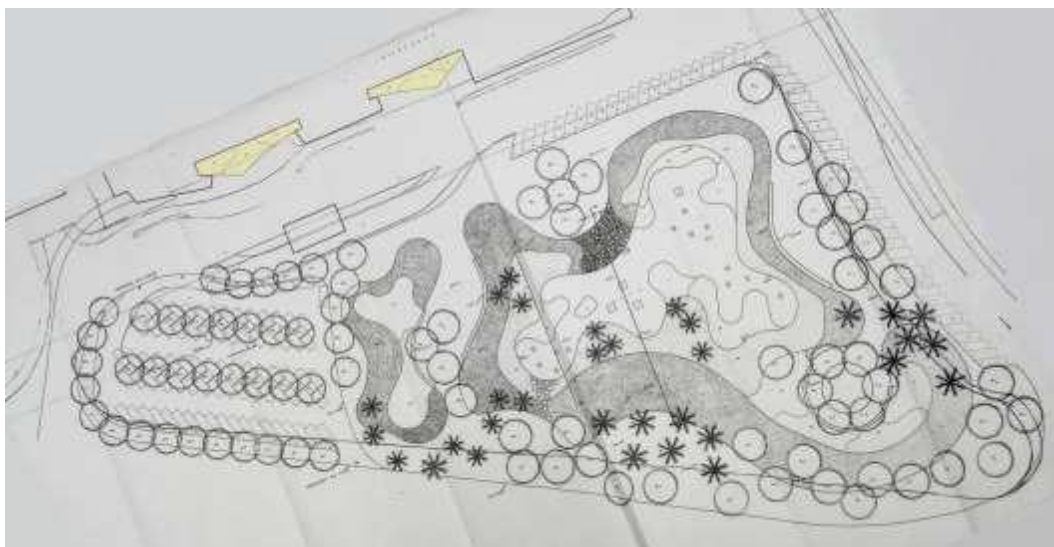




Figura 5 – Linha do tempo do conjunto Jardim e Edifício do Aeroporto entre 1965 e 2022  
 Fonte: Acervo da Fundaj (primeira imagem); Acervo do Laboratório da Paisagem da UFPE.

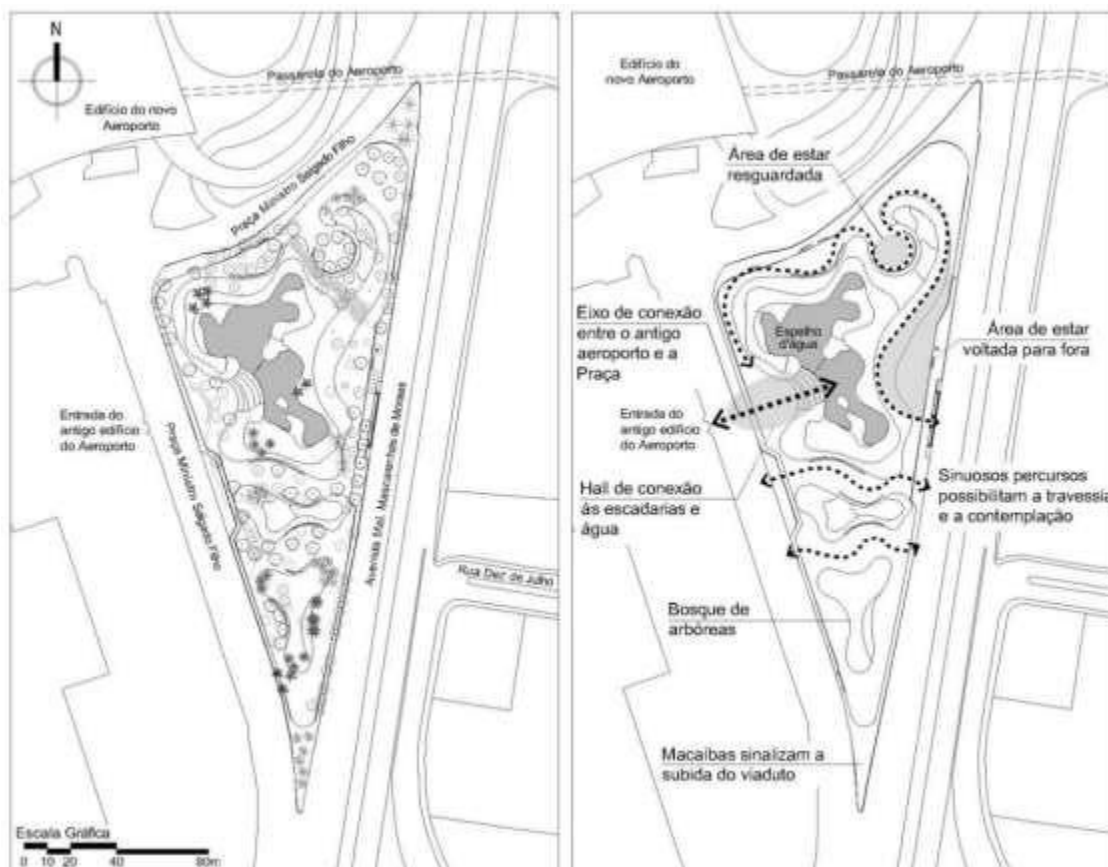
*Observa-se no desenho original de Burle Marx a plena associação entre os dois elementos do conjunto diante da linguagem assumida na relação da edificação do aeroporto (Figuras 6 e 7) com as linhas definidoras do lago.*

Figura 6 – Projeto original de Burle Marx para a Praça Ministro Salgado Filho, em amarelo, a indicação para canteiros no aeroporto.



Fonte: Acervo do Laboratório da Paisagem da UFPE.

Figura 7 – Relação da Praça Ministro Salgado Filho com o edifício do aeroporto e eixos de circulação



Fonte: Prefeitura do Recife (2016)

*Esses critérios de respeito e harmonia estão contemplados nos estudos do teórico italiano Gustavo Giovannoni (KÜHL, 2017), na década de 1920, ao considerar a intervenção em sítios de valor cultural estabelecendo como critério necessário a existência de soluções individualizadas que proporcionem melhoria das condições de salubridade, habitabilidade e circulação.*

*A tais soluções deveria preceder estudo que identificasse os marcos imutáveis, as lacunas e a harmonia com o preexistente, para atender à mínima intervenção, prevendo o respeito às várias fases da obra no tempo, para alcançar o que o autor chama de ambiência do monumento, visando à conservação não apenas de obras de arte ou detentoras de valor, mas de todo o conjunto que testemunhe as diversas épocas do sítio. No caso em apreço, as formas adotadas, o ritmo da estrutura, as aberturas e a multiplicidade artística entre edificação, jardim e murais integram uma unidade que se revela na sequência de percursos do observador, em cenografias, panoramas e perspectivas (Figura 8).*

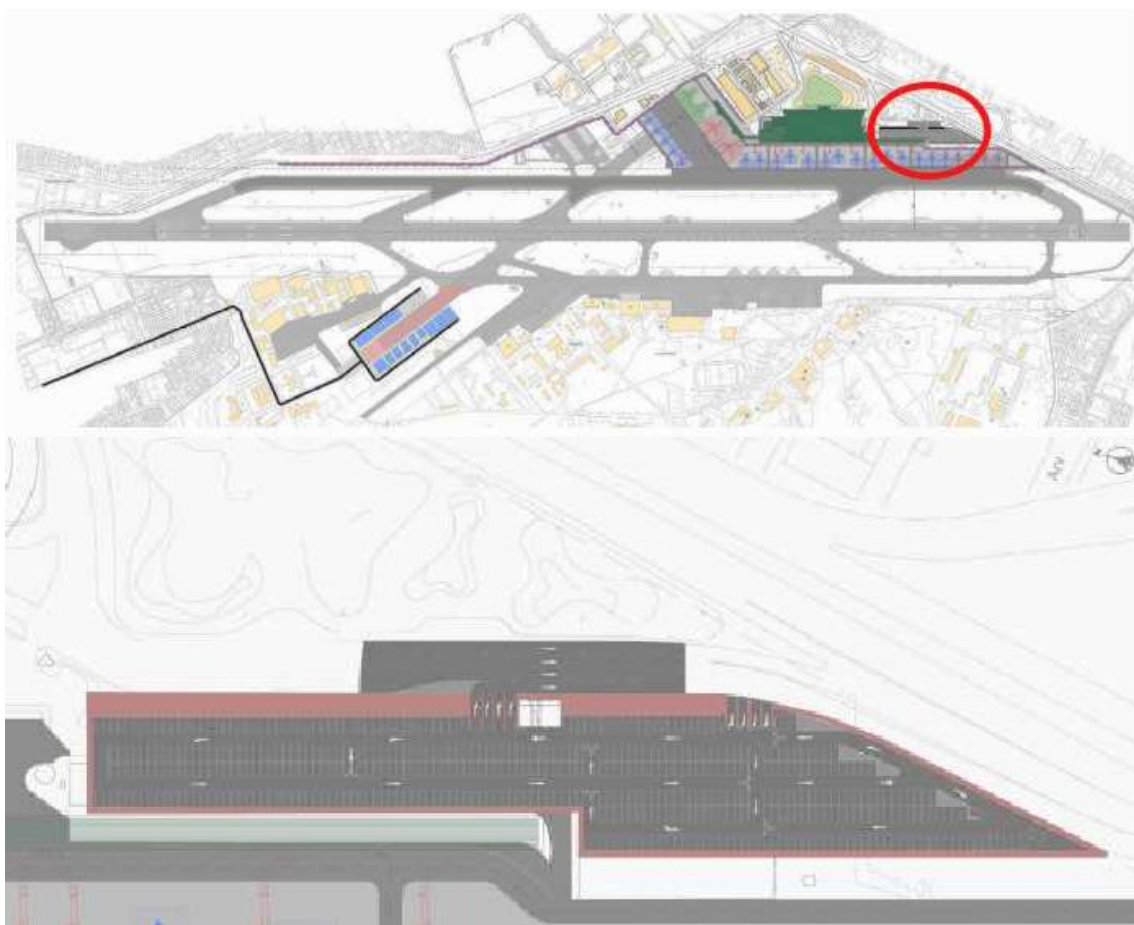
*Figura 8 – Análise visual dos elementos componentes do edifício original, que se manteve até os anos de 1980, em relação ao seu estado atual em 2022, fruto de reformas arquitetônicas.*



*Fonte: Acervo do Laboratório da Paisagem da UFPE, adaptado por Wilson de Barros (2022).*

*Esses princípios não estão contemplados no projeto apresentado, apesar de se tratar de um segundo momento de discussão sobre a demolição do edifício para implantação do estacionamento. O primeiro projeto foi apresentado ao Iphan no dia 20 de setembro de 2020 (Figura 9) através do processo nº 01498.000722/2020-34 e constituiu objeto de denúncia ao Ministério Público, elaborada pela arquiteta Lúcia Veras, como representante do Laboratório da Paisagem.*

Figura 9 – Espacialização do estacionamento descoberto do primeiro projeto apresentado pela Aena Brasil.



Fonte: Aena (2020).

*Após a referida denúncia, o parecer técnico do Iphan para este processo, acima citado, foi ajustado, concordando que a possível demolição do antigo terminal geraria um vazio, afetando a relação edifício-jardim, o que acarretaria dano ao bem cultural. Questiona-se até que ponto esse vazio nocivo não permanece no novo projeto uma vez que a estrutura metálica da cobertura não tem a linguagem da arquitetura original e interfere no diálogo dos dois elementos arquitetônicos. A edificação/galpão do projeto volta-se para si mesma, ignora o jardim, inibe a visibilidade da unidade de paisagem e não prestigia os murais internamente criando recintos de contemplação (Figura 10).*

*Figura 10 – Fachada leste da Estação Intermodal e projeção de sua instalação frente à praça a partir do GoogleEarth.*



*Fonte: Aena (2022); Wilson de Barros (2022).*

*Outra consequência desastrosa para o jardim, que foi devidamente omitida no projeto da Aena Brasil, é a especificação da intervenção sobre o jardim histórico com tratamento de piso, indicado de forma sutil na planta-baixa apresentada, mas que compromete a leitura do bem. Não foi apresentado detalhamento cuidadoso, como exigiria qualquer tipo de intervenção direta sobre o bem cultural protegido, como aponta a Carta de Florença, afirmando que “nenhuma recuperação e, sobretudo, nenhuma reconstrução de um jardim histórico deverá ser empreendida sem ser realizada previamente uma ampla investigação” (CARTA DE FLORENÇA, 1981, Art. 15) (figura 11).*

*Figura 11 – Recorte da planta baixa da Estação de Transferência Intermodal com enfoque para a entrada e intervenção sugerida sobre o jardim.*



Fonte: Aena (2022).

O acréscimo do fluxo de veículos para o estacionamento pela via interna entre o edifício e o jardim que será transformada em um eixo de passagem de veículos também é uma questão delicada e que exige discussão. Que impacto geraria um estacionamento descoberto com 158 vagas de automóveis e motos de funcionários, estacionamento coberto com 50 vagas para transporte por aplicativo e 20 vagas para vans e ônibus de turismo, totalizando 228 vagas?

Esse incremento no tráfego frente ao jardim, apesar da proposição de uma faixa de pedestres elevada, precisa ser considerado para que não prejudique o acesso ao jardim ou acarrete impacto na vegetação de borda, sensível a índices elevados de poluição ambiental, como já acontece com algumas espécies na margem que faz face à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes. A Carta de Juiz de Fora (2010), por exemplo, reporta entre as problemáticas e fatores de degradação do jardim histórico, a falta de proteção do entorno contra poluição atmosférica e sonora e propostas de empreendimentos que possam afetar componentes físicos, biológicos e antrópicos. Somado a isso, não há especificação da vegetação nas áreas verdes indicadas dentro da estação intermodal.

Outras necessidades de especificação dos materiais já são apontadas no Parecer Técnico nº 128/2022/Cotec Iphan-PE/Iphan-PE sobre a ausência de detalhamento das estruturas ecológicas utilizadas para que não comprometam a leitura do bem protegido. O Laboratório da Paisagem da UFPE também julga necessário maior esclarecimento quanto a estes itens, que deveriam estar embasados no que determinam a Carta de Florença (1981) e a Carta de Juiz de Fora (2010) para os jardins históricos. Por fim, solicita-se que este projeto seja discutido em audiência pública entre especialistas, por se entender que o “Projeto de Harmonização” proposto na realidade

desarmoniza a relação indissociável edifício-jardim que compõem o bem tombado em sua completude.

Assinam o documento: Jonas Souza Medeiros da Silva, Wilson de Barros Feitosa Júnior e Ana Rita Sá Carneiro coordenadora do Laboratório da Paisagem – DAU/UFPE

Extratos do PARECER Carlos Fernando de Moura Delphi

*Diante do conteúdo apresentado, os pesquisadores envolvidos solicitaram carta de apoio ao arquiteto Carlos Fernando de Moura Delphim, representante da Rede Brasileira de Jardins e Paisagens, membro honorário do Icomos – BR, ex-coordenador do Patrimônio Natural da SPHAN/Pró-Memória e responsável pela institucionalização da categoria de Jardim Histórico, no Iphan, e pela elaboração da Carta da Paisagem Cultural Brasileira ou Carta de Bagé (2007) e da Carta dos Jardins Históricos Brasileiros ou Carta de Juiz de Fora (2010), além de ter representado o Iphan no Conselho Nacional do Meio Ambiente por quase 30 anos (Anexo 1 O impacto do “Projeto de Harmonização” na legibilidade da Praça Ministro Salgado Filho*

----- indica corte

*Eis que os Aeroportos do Nordeste do Brasil S/A – Aena Brasil, propõem-se a implantar um projeto de autoria do escritório Colmeia Arquitetura e Engenharia Ltda, Estação de Transferência Intermodal- Projeto de Harmonização, que prevê a demolição do edifício do terminal de passageiros do Aeroporto Internacional do Recife Guararapes/Gilberto Freyre. Um edifício reformado na década de 1980, inicialmente concebido de forma integrada com a Praça Salgado Filho, em 1957, como um conjunto arquitetônico moderno, situada na Avenida Mascarenhas de Moraes, bairro do Ibura.*

*O edifício original do Aeroporto foi projetado pelo arquiteto Arthur Mesquita e a Praça Salgado Filho, pelo paisagista Roberto Burle Marx, em 1957. A proposta é demoli-lo, para em seu lugar implantar um estacionamento, com uma nova construção, à qual deu o nome de Estação de Transferência Intermodal que, segundo a Aena Brasil, é um projeto provisório. Não entendo: vão destruir um edifício que está associado ao bem cultural eleito pelo País como patrimônio nacional, substituindo-o por algo provisório, por algo menos definitivo? Haverá melhor razão para não se destruir o conjunto existente? Permutar o Edifício do Aeroporto por uma Estação Intermodal, à qual os proponentes designam como um Projeto de Harmonização, fragmentando o moderno conjunto arquitetônico? Trata-se na verdade de um engodo, da erradicação da edificação emprejuízo do jardim tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, em 2017, sob a Inscrição Nº 741/2017, em três dos Livros de Tombo – Belas Artes (inscrição n. 741), Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (inscrição n. 209) e Histórico (inscrição n. 713).*

*Acho oportuno lembrar-lhes que, dentre os excepcionais valores do Aeroporto dos Guararapes no Recife, ora ameaçados, eu poderia citar:*

### **A Edificação**

- *Trata-se de um projeto de 1957 do arquiteto Arthur Mesquita sob influência de terminais europeus como o aeroporto italiano de Milão- Linate, localizado na Comuna de Oeschiera;*
- *A concepção original, de linhas inovadoras, foi a mais moderna possível. O interior do Terminal era revestido por pastilhas azuis erosas sobre colunas circulares, com uma escada monumental, semi- helicoidal, que dava acesso ao restaurante no primeiro andar, de onde se podia entrever o pavimento térreo;*



- *Nos anos de 1990, antes da construção do atual terminal, construído em 2002, o arquiteto nicaraguense Túlio Espinoza, dos quadros da própria Infraero, propôs o resgate das linhas originais do edifício, para abrigar um centro cultural voltado para a aviação. Não deram ouvidos à proposta e o velho terminal encontra-se fechado até hoje.*

### **O Jardim**

- *A Praça Ministro Salgado Filho, situada em frente ao Aeroporto Internacional dos Guararapes, possui uma área de 1,6 hectares. Malgrado a excepcional relevância que justificou seu tombamento, o Poder Público empreendeu esforços para sua restauração no ano de 2013, após ter sido motivo de um*
- *Workshop Internacional sobre Restauro de Jardim Histórico, coordenado pela arquiteta paisagista portuguesa Cristina Castel-Branco do Icomos/IFLA, ocorrido em 2012. No entanto, desde 2016, seu estado de conservação começou a declinar ao mesmo tempo que o edifício do terminal de passageiros, levando-a a um estado de quase abandono;*
- *A concepção do projeto da Praça Ministro Salgado Filho pelo célebre paisagista Roberto Burle Marx, data de 1957. A Praça faz parte de um moderno conjunto arquitetônico e paisagístico do Aeroporto dos Guararapes;*
  - *No belíssimo jardim de Roberto Burle Marx, a grande atração era um lago com vitórias-régias e diferentes espécies de peixes, dentre os quais se destacava o peixe elétrico;*
  - *À época, era um costume muito popularizado no país assistir às operações de pouso e decolagem nos aeroportos. As modernas edificações integradas aos jardins, tornaram-se pontos obrigatórios de visita para recifenses e turistas;*

*Tanto o jardim da Praça como a edificação do Aeroporto permanecem na memória dos moradores do Recife como um ponto onde os recifenses acorriam para ver o movimento dos aviões, para trazer ou buscar passageiros;*

- *Tendo a Praça passado a fazer parte do imaginário urbano, os recifenses lamentaram a impossibilidade de ter acesso a ela após ser implantado novo sistema viário para ampliação do Aeroporto em 2002;*
- *Os primeiros projetos de jardins de Roberto Burle Marx foram feitos no Recife. O arquiteto Lúcio Costa, seu amigo, pediu-lhe que projetasse a Praça de Casa Forte, o que fez em 1934 Burle Marx, reunindo espécies da Amazônia, Mata Atlântica a plantas exóticas;*
- *Pode-se afirmar, sem erro, que Recife foi a terra-mãe do moderno jardim tropical, criação de Roberto Burle Marx que revolucionou as modernas concepções paisagísticas em todo o mundo;*
- *Do conjunto dos primeiros jardins criados pelo paisagista, seis deles foram tombados pelo Iphan, como a Praça da República e o Jardim do Campo das Princesas, Praça da Casa Forte; Praça*

*do Derby, Praça Euclides da Cunha, Praça Faria Neves ou DoisIrmãos e a que estamos tentando salvar, malgrado a má vontade das autoridades responsáveis, a Praça Ministro Salgado Filho;*

- *Desde a inauguração da Praça Salgado Filho, pelo prefeito Pelópidas Silveira, em 1957, esse belíssimo parque passou a ser um cartão-postal do Recife;*
- *O projeto compreendia uma inovadora unidade plástica de caráter modernista, cujo ponto focal era o espelho d'água com vegetação aquática;*
- *Esse lago de formas curvas, configurou um pioneiro traçado que surpreendia pela forma, pelo movimento e pelo reflexo do céu e da vegetação, favorecendo e duplicando a contemplação das diferentes espécies nativas do País, distribuídas pelos diferentes pontos do jardim.*

### **Os Murais**

- *Os dois murais do recifense artista Lula Cardoso Ayres que ornamentam o interior da edificação do terminal de passageiros, e estão em processo de tombamento pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Fundarpe, são: Folclore e Ciclo Econômico da Cana-de-Açúcar e do Algodão.*
- *Lula Cardoso Ayres estudou em Paris, dedicando-se ao estudo das modernas tendências artísticas. Visitou museus, exposições e ateliês de pintores. Voltou ao Brasil em 1930, transferindo-se para a então Capital Federal, onde ingressou na Escola Nacional de Belas Artes, tornando-se amigo de artistas como Cândido Portinari e Orlando Teruz;*
- *Os dois murais do pintor Lula Cardoso Ayres do edifício do Aeroporto retratam paisagens, costumes e o folclore do Nordeste brasileiro, mostrando homens e mulheres trabalhando em canaviais, ou colhendo café e algodão. Representam a caatinga, os sertanejos, bonecos de barro, cerimônia do maracatu, do bumba-meuboi e dos caboclinhos. Ainda havia outro mural que ficava no restaurante e mostrava figuras ligadas à culinária, como peixes, aves, carnes e bebidas.*
- *Lula Cardoso Ayres produziu enorme quantidade de murais em cidades como Recife, São Paulo, Santos, Salvador, Penedo e Maceió;*
- *Há também, no Aeroporto, uma cerâmica de Francisco Brennand que retrata homens e mulheres dançando, tocando instrumentos e crianças brincando, ao lado de animais domésticos e frutas;*
- *Esse mural de Brennand documenta quatro séculos da cultura e da vida nordestina.*

-----

### **A questionável aprovação pelo Iphan**

*É estranho que o Arquiteto do Iphan, quando deveria defender o bem tombado, tenha se declarado a favor do empreendimento, pois*

*o papel de servidor exige que se defenda o patrimônio e não iniciativas que o ponham em risco. O Arquiteto afirmou ter-se baseado em cartas internacionais de que o Brasil é signatário. As cartas patrimoniais são instrumentos para preservação de bens culturais de excepcional valor. Cuidam para que a conservação, manutenção e uso permitam que esse legado atravesse as camadas temporais por meio de uma gestão que, ao longo do tempo, reduza ou impeça sua degradação. A Carta de Veneza é apenas um desses documentos. Podemos citar dezenas, muitos deles protegendo as paisagens culturais e os jardins históricos como: os Princípios ICOMOS-IFLA sobre as paisagens rurais como patrimônio de 2017, a Carta dos Jardins Históricos ou Carta de Florença, de 1981; e três especificamente elaboradas para a proteção desses bens no Brasil: a Carta dos Geoparques e Paisagens Culturais ou Carta da Bodoquena de 2007, a Carta das Paisagens Culturais Brasileiras, dita Carta de Bagé, também de 2007 e a Carta dos Jardins Históricos Brasileiros, dita Carta de Juiz de Fora, de 2010.*

*Propostas de intervenções capazes de impactar um bem cultural, devem ser precedidas de uma rigorosa avaliação espacial e temporal das possíveis ameaças. Nenhuma autorização deve ser concedida no caso de possíveis efeitos adversos como os que põem em risco a Praça Salgado Filho. Compete ao Iphan perpetuar e salvaguardar a relação histórica, paisagística, artística, simbólica, afetiva e outras, legadas por gerações passadas e pelas quais a presente geração é responsável. É justamente para isto que existem órgãos de preservação cultural e não para privar as gerações futuras dos bens que esse próprio órgão elegera como um dos mais representativos para a Nação.*

*A Carta de Veneza é um documento que, embora sumário, por esboçar linhas de ação muito gerais, seria suficiente para orientar qualquer operação que afete um bem cultural. Mesmo que a aprovação desse projeto se baseasse exclusivamente na Carta de Veneza, a proposta jamais poderia ter sido aprovada. Essa carta foi o primeiro diploma a reconhecer o patrimônio histórico como tesouro universal, como repositório de testemunhos valiosos de tradições seculares, cuja importância não se limita a um local ou região. Após sua promulgação, o patrimônio cultural passou a ser visto como um veículo da dimensão espiritual que engloba múltiplas dimensões afetivas, sociais, políticas, simbólicas, memorialistas, religiosas, míticas e outras. Hoje outras considerações vêm enriquecer a percepção do patrimônio, como o entorno, a harmonia visual, o equilíbrio estético, o espírito e o caráter essencial de um lugar.*

*A lacuna mais inaceitável na análise do Arquiteto é a omissão da Carta de Florença, documento fundamental para a análise de qualquer operação que afete um jardim histórico. A Carta de Florença, que enfatiza o valor dos jardins históricos e sua relação com a arquitetura, é documento essencial na orientação da posição do Iphan sobre a Praça Salgado Filho. Ao Iphan compete defender e proteger o patrimônio e não se declarar partis com o projeto, alegando, como fez o Arquiteto, que a Praça não recebe mais visitantes.*

*Seria oportuno que o Iphan esclarecesse seu ambíguo comportamento em relação ao que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece como patrimônio cultural. Explicar a desconsideração pela nova e abrangente visão do conceito de patrimônio histórico e artístico prescrito pelo Decreto-lei N° 25 de 1937. Malgrado o dever de zelar pelo cumprimento dos marcos legais, a Instituição vem retrocedendo e desconsiderando os recentes avanços conquistados nos últimos tempos. É o caso da Paisagem Cultural, uma proteção muito mais ampla do patrimônio. Contudo, após dar um passo à frente, o órgão vem retrocedendo, expondo o legado do homem e da natureza ao abandono e ao esquecimento.*

-----  
*Enquanto o Decreto-lei N° 25 de 1937 definiu como patrimônio conjunto de bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico, o Artigo 216 da Constituição conceitua o patrimônio cultural como sendo os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.*

-----  
*Diante de tamanha desconsideração por parte de autoridades, por questões tão importantes, às quais o Iphan não está dando a relevância que se exige da responsabilidade desse órgão pela defesa e proteção do patrimônio pelo qual é responsável, fico feliz por saber que o Laboratório da Paisagem da Universidade Federal de Pernambuco cumpre seu dever cívico ao recorrer ao Ministério Público. É preciso averiguar porque o Iphan substituiu a responsabilidade pela herança coletiva por um inaceitável descaso. Ainda bem que se pode sempre contar com a Justiça, representada pelo Ministério Público, justos defensores da ordem jurídica, dos interesses coletivos e da fiel observância da Constituição e das leis. Um órgão imparcial que promove a ação civil pública quando admissível, que poderá tomar as providências cabíveis para impedir que o Recife, Pernambuco, o Brasil e o mundo venham a perder um de seus bens mais significativos, a Praça Salgado Filho.*

*Certo de que nossa solidariedade e interesse na defesa do patrimônio cultural brasileiro conseguirá salvar esse bem, subscrevo-me,*

*Atenciosamente,*

*Carlos Fernando de Moura Delphim*

*Curitiba, 05 de setembro de 2022*













